



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 001/2017
PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOTA EXPLICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) iniciou a construção de um sistema para publicação do Boletim de Serviços do IFMS que permitirá o aprimoramento da divulgação dos atos administrativos no âmbito do instituto.

O objetivo do sistema consiste em ampliar a publicidade dos atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos e a nossa comunidade acadêmica.

Diante disso, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a publicação do boletim de serviços terá numeração sequencial, não diferenciando boletim ordinário de extraordinário.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	9
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	144
PORTARIAS.....	145
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	146
PORTARIAS.....	147
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	151
PORTARIAS.....	152
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	154
PORTARIAS.....	155
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	164
PORTARIAS.....	165
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	167
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	170
PORTARIAS.....	171
OUTROS ATOS.....	174
FÉRIAS.....	175
DIÁRIAS.....	184
LICENÇAS.....	223

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2016/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
080/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Piscicultor, do Campus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	12/12/2016	14/12/2016
081/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Vendedor, modalidade a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	12/12/2016	14/12/2016
082/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês Básico, modalidade presencial, de nível médio subsequente, do Campus Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	15/08/2016	19/08/2016
083/2016	Atualizar e homologar a Resolução nº 076/2016, de 23 de novembro de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
084/2016	Atualizar e homologar a Resolução nº 076/2016, de 23 de novembro de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
085/2016	Atualizar e homologar a Resolução nº 078/2016, de 23 de novembro de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
086/2016	Atualizar e homologar a Resolução nº 077/2016, de 23 de novembro de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
087/2016	Atualizar e homologar a Resolução nº 079/2016, de 23 de novembro de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
088/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
089/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento de Mobilidade Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
090/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
091/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento do Uso do Nome Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
092/2016	Aprovar, na forma do anexo, os Calendários Acadêmicos 2017 dos Campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
093/2016	Aprovar, na forma dos anexos, o Plano de Desenvolvimento dos Campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
094/2016	Aprovar, na forma dos anexos, os Planos de Ação Anual Específico 2016 da Auditoria Interna (Audit), da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (Dirti), da Pró-Reitoria de Administração (Proad), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi), da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e da Pró-Reitoria de Pesquisa,	16/12/2016	20/12/2016

	Inovação e Pós-Graduação (Propi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.		
095/2016	Aprovar, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma dos anexos, os Planos de Ação Anual Específico 2016 do Gabinete da Reitoria (Gabin) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), da do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
096/2016	Homologar a nova composição das categorias Discentes e Técnico-Administrativos do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
097/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	16/12/2016	20/12/2016
098/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento de Atuação do Professor Voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016
099/2016	Aprovar, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades de Auditoria, exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	16/12/2016	20/12/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.456 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **HELOÍSA BRESSAN GONÇALVES**, Portaria/IFMS nº 2166, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 210 em 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.458 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023072.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25 de novembro de 2016, a **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.459 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VOLMIR RABAIOLI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947946, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.460 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Secretariado, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0971464, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.461 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949269, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.462 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando a solicitação de final de lista da candidata AMANDA CHRISTINE DA SILVA SPOTON, 11ª colocada, conforme Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **GUILHERME ALVES GRUBERTT**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949270, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.463 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 003/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS);

considerando o Edital nº 004/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas para provimento de Cargos Técnico-Administrativos do IFMS);

considerando a Portaria/IFMS nº 2.121, de 19 de outubro de 2016;

considerando o Mem. 002/Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente e Técnico-Administrativo (Edital nº 003/2016 e 004/2016);

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022210.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.121, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Concurso Público Docente e Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape	Função na comissão
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Vice-presidente
Alfredo Goncalves Beda	1904787	Membro
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Membro
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	Membro
Felipe de Freitas Pires	1896698	Membro
Felipe Valério Schultz	1760479	Membro
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
Jose Ricardo Marconato da Silva	1844807	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
Suliane Kelly Aguirre De Barros	2094166	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.464 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 655/PROPI, de 28 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023471.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.704, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **ANGELO CESAR LOURENÇO**, SIAPE nº1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Procurador Educacional Institucional do IFMS, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.465 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 335/PRODI, de 29 de Novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020974.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal da Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional da Prodi, **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE nº 1887555, durante os períodos de 28/12/2016 a 21/01/2017, e de 13/02/2017 a 17/02/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.466 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 067/ASCOM, de 29 de Novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023605.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA LANARI DE ARAGÃO**, SIAPE nº 1887525, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituta do Assessor de Comunicação Social, servidor **VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA**, SIAPE Nº 1845897, no período de 6/12/2016 a 23/12/2016, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.467 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003840.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.468 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003842.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES**, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.469 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105892.2014-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.103034.2014-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.471 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105912.2014-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE 1946373, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.472 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106250.2014-41,

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 976, de 3 de dezembro de 2013, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2016, Aceleração da Promoção a **DAIANE CRISTINA SGANZERLA**, SIAPE 1928210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.473 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 001/16 – DIRET, de 02 de dezembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS** SIAPE 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Diretora Executiva da Reitoria (DIRET), Código-CD-3, no período de 06 a 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.474 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 012/16 – COMSI, de 10 de novembro de 2016, e nº 013/COMSI, de 30 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022409.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **IDA EVELINE ROCKEL**, SIAPE 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa para prosseguimento dos trabalhos no Processo nº 23347.018792/2016-29, referente à Constatação nº 008 do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.475 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando-CPAD nº 37/2016, de 24 de novembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.038, de 04 de outubro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.011870.2016-64), designada pela Portaria nº 2.038, de 04 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 28, de 04 de outubro de 2016, conforme as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 37/2016, de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.476 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 001/Comissão de Revisão da Política de Assistência do IFMS Estudantil , de 1 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.163, de 26 de outubro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Revisão da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria/IFMS nº 2.163, de 26 de outubro de 2016:

SETOR	SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312	Vice-Presidente
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro
PROPI	Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro
Aquidauana	Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Campo Grande	Letícia de Arruda Dias Finotti	2152249	Membro
Corumbá	Nádia Oliveira da Rosa Juzinkas	2240771	Membro
Coxim	Adriana Estábil Naressi	1854182	Membro
Dourados	Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Membro
Jardim	Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Membro
Naviraí	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Membro
Nova Andradina	Roberta de Almeida Sorano Tropoladi	1760970	Membro
Ponta Porã	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Membro
Três Lagoas	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.477 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014496.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO LUSTOSA SANTOS**, SIAPE 1761388, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.478 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023236.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.479 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022892.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **GEVERSON LUIZ DIERINGS**, SIAPE 1896721, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.481 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003000.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.482 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004029.2015-30, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.483 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002491.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.484 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009980.2015-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARLI SELINI DE OLIVEIRA**, SIAPE 1867139, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.485 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107149.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de novembro de 2016, a servidora **DAIANE CRISTINA SGANZERLA**, SIAPE 1928210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 2.486 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de efetividade, eficiência, eficácia e economicidade;

considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de garantir a gestão democrática e participativa e a autonomia dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS);

considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimentos legais, nos termos da Lei 9.784, de 29/01/1999;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430 de 28 de outubro de 2015,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024108.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.430 de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Delegar aos Diretores-gerais dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS, e aos seus substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, **vedada a subdelegação**, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

I – Planejar as ações administrativas e pedagógicas, de forma que as mesmas sejam realizadas em conformidade com a LDO, LOA, Termos de Ajustes e Metas e Planejamentos Institucionais;

II – Atuar na prática de todos os atos necessários à fiel execução dos créditos e recursos que lhes forem descentralizados e repassados pela Pró-Reitoria de Administração;

III – Controlar a Execução Orçamentária e Financeira no âmbito das despesas de seus *Campi*;

IV – Autorizar para realização de despesas, a emissão, reforço, anulação e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

V – Autorizar o pagamento de despesas correntes e de capital, respeitando os limites financeiros disponíveis;

VI – Assinar Nota de Empenho, como Ordenador(a) de Despesas, em conjunto com a Diretoria de Administração e como Gestor(a) Financeiro(a);

VII – Autorizar o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, em viagens a serviço em todo território nacional. Em casos de viagens internacionais, a autorização deverá ser dada pelo Reitor, após aprovação ministerial;

VIII – Autorizar a concessão e o pagamento de diárias, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, em viagens a serviço em todo território nacional;

IX – Autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

X - Autorizar a realização dos procedimentos de dispensa de licitação, com base no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos e nos casos cabíveis, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

XI – Homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificar contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

XII – Autorizar a abertura de processo administrativo sancionador no âmbito de licitações e contratos;

XIII – Emitir portaria de constituição de comissões para atuarem em tomadas de contas, inventários físicos e financeiros, avaliações e alienações de bens materiais permanentes ou de consumo e controle de estoque;

- XIV – Designar servidor(a) ou comissão para receber e fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;
- XV – Assinar certificados, atestados de capacidade técnica e declarações referentes à área de licitações e contratos;
- XVI – Efetuar as conformidades de Registro e Gestão;
- XVII – Firmar e rescindir contratos administrativos para as compras, serviços, concessões de uso e locações como suas alterações por meio de Termo Aditivos, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;
- XVIII – Exigir a prestação de garantias, autorizar sua substituição, liberação ou restituição na forma prevista na Lei;
- XIX – Assinar, inclusive eletronicamente, ordens de pagamento como Ordenador(a) de Despesas, em conjunto com a Diretoria de Administração e Gestor(a) Financeiro(a);
- XX – Autorizar a concessão de suprimento de fundos a servidores e aprovar as prestações de contas, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos;
- XXI – Celebrar contratos decorrentes das modalidades de licitação previstas em lei, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos;
- XXII – Adiar ou repactuar contratos, decorrentes das modalidades de licitação previstas em lei, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, desde que atendidas as recomendações da Procuradoria Federal, junto ao IFMS;
- XXIII – Aplicar aos contratantes as penalidades de advertência e multa previstas na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normativos;
- XXIV – Designar servidor(a) para responsabilizar-se por carga patrimonial;
- XXV – Designar servidores(as) para serem responsáveis pelos setores de patrimônio e almoxarifado;
- XXVI – Designar comissão específica para deliberar sobre doação, alienação, transferência e desfazimento de bens moveis patrimoniais, bem como do controle de estoque de bens de consumo, observada a legislação vigente, sendo vedado qualquer ato desta natureza em relação a bens móveis;
- XXVII – Instaurar normas administrativas específicas, em consonância com a política institucional e regulamentos internos, visando ao bom funcionamento da Unidade e preservação de seu patrimônio;

Parágrafo Único – Caberá ao Reitor do IFMS ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal da Reitoria e dos *Campi*;

Art. 3º No caso de substituições e afastamentos eventuais dos servidores referidos no art. 2º desta portaria, o substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

Art. 4º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Parágrafo Único – A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 5º Fica estabelecido que, no exercício da competência ora delegada, deverá ser observada, rigorosamente, a legislação pertinente à matéria e os procedimentos internos do IFMS.

Art. 6º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 7º Exclui-se das competências delegadas nesta portaria a prática de qualquer ato que origine despesas, relativas a:

I – Aquisições de bens imóveis, obras de arte e objetos históricos;

II – Inscrições em Associações de Classe;

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os demais procedimentos e atos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial que são de competência do Reitor do IFMS.

Art. 8º Fica determinado que, para o cumprimento do que se institui a presente portaria, o Diretor(a)-Geral deverá utilizar de identificação, preferencialmente com carimbo, do ato que o autoriza a assinar documentos aqui identificados pelo Reitor do IFMS.

Art. 9º A Pró-Reitoria de Administração deverá providenciar os meios necessários, na sua área de competência, para o cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.487 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ROBSON DE ARAÚJO FILHO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949274, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.488 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949275, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.489 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDO CESAR RUSSO GOMES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949273, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.490 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando a solicitação de final de lista do candidato Marcos Alves, 3º colocado, conforme Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DAIANE SAMPAIO SANTOS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949271, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.491 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **AFRANIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949272, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.492 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VICTOR TARTAS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949279, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.493 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCELA ERNESTO DOS SANTOS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949280, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.494 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **JUNIOR SILVA SOUZA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947936, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.495 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949278, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.496 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **EDUARDO REIS PIERETTI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949282, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.497 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949283, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.498 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando a solicitação de final de lista do candidato Arthur Boscarior da Silva, 3º colocado, conforme Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, e retificado por meio do Edital nº 001.30/2015 – CCP - IFMS para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949281, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.499 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JESSICA DOS SANTOS PAIÃO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949276, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.500 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALINE FERREIRA OLIVEIRA ARAÚJO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949277, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.501 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949286, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.502 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **SIMONE MORAIS LIMONTA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949285, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.503 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949287, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.504 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024252.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE nº 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de certificação dos Cursos FIC – Desenhista da Construção Civil e Libras Básico; Técnico Integrado em Edificações; Programa Trânsito na Escola – Formação do Jovem Conductor, e colação de grau do Curso Tecnologia em Sistemas para a Internet, a realizar-se em 13 de dezembro de 2016, às 19 horas, em Aquidauana – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.505 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RENAN DIAS SERROU**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966505, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.506 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **NATALIA DOS SANTOS CAPO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966506, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.507 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDRÉ LUIZ BARBOSA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966509, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.508 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe "EI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986652, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.509 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe "EI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PEDRO HENRIQUE SANT'ANA RISSATO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986653, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.510 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOSIMELIA AQUINO GASPARETTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0979669, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.511 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando indicação dos membros na 4ª Reunião Extraordinária do CODIR;

considerando o Mem. 095/Codir, de 05 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.024061.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Estudo e Apresentação da Proposta de Aplicação da Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016, em conformidade com as indicações feitas na 4ª Reunião Extraordinária do CODIR, realizada em 1º de dezembro de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO
Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino	1738947	DIGEP	Presidente
Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339	Gabinete	Vice-Presidente
Claudio Zarate Sanavria	1376984	<i>Campus</i> NA	Membro
Hilda Ribeiro Romero	1300981	<i>Campus</i> AQ	Membro
Matheus Bornelli de Castro	2001472	<i>Campus</i> NV	Membro
Rosane de Brito Fernandez Garcia	1844854	<i>Campus</i> CG	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos, bem como para apresentação das atividades desempenhadas, será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.512 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024016.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Educação a Distância, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.513 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023975.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUCIANA NUNES DE ABREU**, SIAPE 1795481, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com exercício provisório na Defensoria Pública da União de Cacéres/Mato Grosso, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Bacharelado em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.514 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ARLAN TAVARES GOES, SIAPE 2001068, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019722.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2016, a **DIEGO ANDRE SANT'ANA**, SIAPE 2091510, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.515 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018177.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, SIAPE 2213258, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.516 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 196/DIRGE-CB, de 30 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023887.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 966, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora **FABRICIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1915560, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.517 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 196/DIRGE-CB, de 30 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023887.2016-64,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.775, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar, a partir de 1º de dezembro, o servidor **GENILSON VALDEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1938926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Coordenador de Educação a Distância, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.518 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 196/DIRGE-CB, de 30 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023887.2016-64,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 497, de 4 de maio de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, SIAPE nº 1312120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.519 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 196/DIRGE-CB, de 30 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023887.2016-64,
RESOLVE

Art. 1º Designar **RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA**, SIAPE nº 1208413, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art.2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.520 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 196/DIRGE-CB, de 30 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023887.2016-64,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON FLEMING RIBEIRO**, SIAPE nº 2326454, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Educação a Distância do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art.2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.521 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 196/DIRGE-CB, de 30 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023887.2016-64,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, SIAPE nº 1312120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art.2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.522 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Parecer nº 446/2016/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 1.411/2016-DIGEP;

considerando a Decisão nº 180/2016-Rtria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023316.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 505, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Fica revista, na forma do artigo 53 da Lei 9.784/99, a conduta da Administração que deixou de nomear voluntariamente o candidato **CHRISTIAN BONILHA KNOCH** para o cargo efetivo de Auditor, Classe "EI", Nível 1, no regime de 40 horas de trabalho semanal, na vaga existente e prevista no Edital nº 053/2010, código de vaga nº 0811087.

Art. 2º Em razão da revisão de que trata o art. 1º, torna-se definitiva a nomeação veiculada pela Portaria/IFMS nº 505, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU nº 126 em 02 de julho de 2012, retirando-se-lhe o aspecto de nomeação "sub judice".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.523 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe "EI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DIEGO TADEU DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986654, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.524 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Produção Audiovisual, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RAFAEL KATAYAMA TSUGE**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986655, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.525 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0979670, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.526 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0979480, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.117, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.527 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AMANDA BRITO SAMPAIO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835475, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.528 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUCAS PRATES DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985815, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.529 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985816, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.530 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LEANDRO CARVALHO MEDEIROS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985817, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.531 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985818, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.532 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANIELE FERRAZ BICEGLIA DE OLIVEIRA COELHO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985819, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.533 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835108 redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 2.534 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018386.2015-85;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.554, de 13 de novembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 1.554, de 13 de novembro de 2015, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “do Padrão de Vencimento “2” para o Padrão de Vencimento “3”, no Nível de Capacitação “2”, Nível de Classificação “C””.

LEIA-SE: “do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.535 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LUCYANA DO AMARAL BRILHANTE**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949284, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.536 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008245.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO**, SIAPE 2106542, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.537 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018206.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LEONARDO DOS SANTOS FLORES**, SIAPE 1724931, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.538 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 259/DIRGE-PP, de 30 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023741.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.133, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **SÉRGIO ANDRE TAPPARO**, matrícula SIAPE nº 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.539 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 259/DIRGE-PP, de 30 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023741.2016-19,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 677, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE nº 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.540 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 259/DIRGE-PP, de 30 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023741.2016-19,
RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.541 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 259/DIRGE-PP, de 30 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023741.2016-19,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOELSON FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.542 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Parecer nº 446/2016/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 1.411/2016-DIGEP;

considerando a Decisão nº 180/2016-Rtria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023316.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 2.522 de 9 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica revista, na forma do artigo 53 da Lei 9.784/99, a conduta da Administração que deixou de nomear voluntariamente o candidato **CHRISTIAN BONILHA KNOCH** para o cargo efetivo de Auditor, Classe "EI", Nível 1, no regime de 40 horas de trabalho semanal, na vaga existente e prevista no Edital nº 053/2010, código de vaga nº 0811087.

Art. 3º Em razão da revisão de que trata o art. 2º, torna-se definitiva a nomeação veiculada pela Portaria/IFMS nº 505, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU nº 126 em 02 de julho de 2012, retirando-se-lhe o aspecto de nomeação "sub judice".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.543 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANIELLI URBIETA ROCHA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968395, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.544 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VITOR HUGO FERREIRA MENONI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968397, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.545 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUIZ FERNANDO PICOLO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968398, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.546 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GUNTER ITALIANO RIBEIRO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968400, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.547 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WILLIAN CAMARGO SOUZA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968401, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.548 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **BRUNO NUNES MACHADO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968402, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.549 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **INGRID DE SOUZA SOLIQUE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968403, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.550 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ROGÉRIO LEITE**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968404, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.551 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PAULO VANDERLEY SOUZA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968405, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.552 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024625.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, para presidir a Cerimônia de Certificação dos Cursos - Transações Imobiliárias e Agente comunitário de Saúde, na modalidade EaD, do Polo de Bodoquena, que será realizada em 16 de dezembro de 2016, às 19h, em Bodoquena – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.553 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003/2016, de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003.3/2016, de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024154.2016-47, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 9 de dezembro de 2016, o servidor **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, SIAPE nº 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.554 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93;

considerando o Memo. nº 115/DIRGE-NV, de 30 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Especial de Licitação para realização da Concorrência Pública visando à Permissão de uso do espaço destinado à cantina na sede provisória do IFMS *Campus* Naviraí:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alfredo Gonçalves Beda	1904787	Presidente
João Batista de Moraes	1767279	Vice-Presidente
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Membro

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a conclusão do certame.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.555 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 462/DIRGE-CG – Processo/IFMS nº 23347.021802.2016-11;

considerando Portaria/IFMS nº 1.482, de 8 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.482, de 8 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante	Substituto(a)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271
Diretoria de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Vera Lucia Solano Feitosa Porto - 1875258
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FG 1	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1	Wesley Eiji Sanches Kanashiro 2240784	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FG 1	Eder de Souza Rodrigues 1042841	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482	Lívia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira – 2821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Adiemila Paiolla de Oliveira - 2124640	Maria Auxiliadora Zarate Jeffery - 2217427
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 2821503	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Laís Fernanda Rodrigues Deleon - 1954583
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Marines Ferreira de Oliveira – 2217298
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542

Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão - Júnior - 1911544	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Ariela Castelani Bertoli - 2327513

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.558 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 212/CREAD, de 08 de dezembro de 2016, processo nº 23347.024455.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **RAYSSA ARAÚJO NAVES DIAS**, SIAPE nº 2340570, ocupante do cargo efetivo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, como substituta do Coordenador de Produção de Recursos Didáticos do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.559 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PEDRO LEITES JUNIOR**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949298, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.560 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **NATHALIE ELIAS DA SILVA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949297, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 001.30/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949294, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.562 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949295, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 2.563 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949296, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.564 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022716.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, CNH Nº 04240914956, categoria AB - validade em 24/08/2017, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.565 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 082/JD-DIRGE, de 15 de setembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.024432.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.045, de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE nº 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG -2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.566 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 082/JD-DIRGE, de 15 de setembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.024432.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2309526, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG -2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.567 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 083/JD-DIRGE, de 08 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024435.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.960, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante		Substituto	
	Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
Direção de Administração – CD 4	Guilherme Semionato Galicio	2847473	Wellington Martins Louveira	1581043
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551
Chefe de Gabinete – FG 1	Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Joel Barbosa Ferreira	2296599
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Wellington Martins Louveira	1581043	Adriano Pacheco dos Santos	2309526
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013
Coordenação de Materiais – FG 2	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Anderson Bem	2297222

Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Ricardo Machado Santos	2304061
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Luis Otavio Mendes	2290584	Leonardo Borges Reis	1870625
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1	Marcelo Kuchar Matte	1503164	Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura – FG 1	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Elisangela Carla Franca	1621992

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.568 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 335/PRODI, de 29 de Novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020976.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE nº 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Diretor de Planejamento e Processos Normativos da Prodi, **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE nº 2001002, durante os períodos de 23/12/2016 a 08/01/2017; e 30/01/2017 a 11/02/2017, código CD 4.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.569 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 020/2016 – COGEA-CG, nº 216/2016 - DIREN-CG e nº 479/2016 - DIRGE-CG – Processo/IFMS nº 23347.023919.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.844, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1832482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.570 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 020/2016 – COGEA-CG, nº 216/2016 - DIREN-CG e nº 479/2016 - DIRGE-CG – Processo/IFMS nº 23347.023919.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, SIAPE nº 2310754, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão Acadêmica do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.571 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital Nº 007/2016 – PSS/IFMS, publicado em 29 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024026.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Informática / Rede de Computadores no âmbito do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE / CPF	CARGO NA COMISSÃO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	PRESIDENTE
Guilherme Cunha Princival	1828776	MEMBRO EXTERNO
Rubens Barbosa Filho	562.289.961-34	MEMBRO EXTERNO

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a elaboração e a avaliação da prova do PSS, para professor da área de Informática/Rede de Computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.572 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital Nº 007/2016 – PSS/IFMS, publicado em 29 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024026.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apoio Administrativo e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital nº 007/2016 – PSS – IFMS, na área de Informática – Rede de Computadores, no âmbito do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Presidente
Eliton da Silva	1124514	Vice-Presidente
Eleane Costa dos Reis	2236923	Fiscal de Bloco
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Fiscal de Sala
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Fiscal de Corredor
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Fiscal de Corredor

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo de realização do PSS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.573 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LUIZ FELIPE DE SOUZA JIMENEZ**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949289, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.574 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CAIO MOURA DAUD**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949290, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 2.575 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CAIO MAQUEISE ALÉCIO PINHEIRO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949288, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.576 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MAXIMILIAN JADERSON DE MELO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949291, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.577 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **GUILHERME FIGUEIREDO TERCENIANI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949293, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.578 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO REZENDE**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949299, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.579 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985820, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.580 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AROLDO CAREAGA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985821, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.581 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985822, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.582 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DENIZE DOMINGUES TIBA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985823, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.583 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985825, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.584 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KEILE MARTINS DE SOUZA RUFINO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973702, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.585 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973703, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.586 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973704, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.587 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966510, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.588 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANILO MORAES DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986656, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.589 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EDUARDO ROBERTO MENDES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 001.30/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949300, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.590 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SÁVIO VINÍCIUS ALBIERI BARONE CANTERO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949292, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.591 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024385.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como fiscais do Contrato emergencial nº 23/2016, celebrado com a Security Segurança Ltda, para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada, com vistas a garantir a segurança nas instalações da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.592 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001279.2015-18, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.593 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 416/RTRIA, de 12 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.024162.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor, **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE nº 1956855, CNH nº 03025817223, Validade 11/06/2018, categoria habilitação nível AB, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo de validade da CNH supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.594 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 174/DIRAG, de 30 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021517.2016-92,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.924 de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como fiscais do Contrato nº 12/2013, celebrado com a empresa Rondai Service Ltda-ME, para prestação de serviços continuados de mão-de-obra para o exercício da função de recepção, portaria, apoio administrativo e encarregado, no *Campus* Aquidauana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 687/PROPI, de 12 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.024580.2016-81,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE nº 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto da Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE nº 1868951, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.596 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001280.2015-42, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA**, SIAPE 2823235, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.597 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 002/2016, datado de 24 de agosto de 2016, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 002.2/2016, datado de 12 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024255.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 12 de dezembro de 2016, o servidor **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE 2092163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.598 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68;

considerando o Processo nº 23347.023909.2016-96, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 013/2016 – Docentes, de 1º de dezembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 12 de dezembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 013.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ERIKA FERNANDES NEVES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949301, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.599 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, página 42;

considerando o Processo nº 23347.023909.2016-96, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 013/2016 – Docentes, de 1º de dezembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 12 de dezembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 013.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SILVIO MENDES MAZARIN**, habilitado em concurso público, homologado pelo Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949302, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.600 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, página 42;

considerando o Processo nº 23347.023909.2016-96, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 013/2016 – Docentes, de 1º de dezembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 12 de dezembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 013.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN**, habilitada em concurso público, homologado pelo Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949303, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.601 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 003.14/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 3, página 45;

considerando o Processo nº 23347.023909.2016-96, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 013/2016 – Docentes, de 1º de dezembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 12 de dezembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 013.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **LEUCIVALDO CARNEIRO MORAIS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.13/2013, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2014, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949305, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.602 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, página 42;

considerando o Processo nº 23347.023909.2016-96, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 013/2016 – Docentes, de 1º de dezembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 12 de dezembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 013.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FABIO YOSHIMI WADA**, habilitado em concurso público, homologado pelo Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949304, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.603 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 9 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024771.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de dezembro de 2016, a **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 3929719, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.604 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018581.2016-96 - Acordo de Parceria Técnica Especializada para execução do Plano de Atividades junto ao Ambiente Produtivo Nacional, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

considerando o Memo. nº 263/DIRGEP-PP, de 05 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.024159.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, para comporem a Comissão Própria de Execução do Acordo de Parceria Técnica, celebrado entre o IFMS e a Embrapa, com vistas a efetivar o Plano de Atividades anexo ao Acordo:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
ELMO PONTES MELO	2246255	COBAG	Presidente
FLÁVIO ARAÚJO MARQUES	2329894	COGES	Vice-Presidente
MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	1845853	DIRGE	Membro
MARCEL HASTENPFLUG	1522374	COBAG	Membro
ELKE LEITE BEZERRA	1043643	COGES	Membro
IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	1870889	COBAG	Membro
VÂNIA RAMOS RAMIRES	2108325	DIRAD	Membro

Art. 2º A presente comissão terá por finalidade assegurar o cumprimento das ações descritas nos termos do Plano de Atividades – Anexo I e II, as quais deverão ser desenvolvidas na Fazenda Embrapa - Campo Experimental de Ponta Porã.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 30 de junho de 2017, para entrega do Relatório Parcial das atividades, bem como o prazo até 30 de janeiro de 2018, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final ao Diretor-Geral do campus.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.606 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002244.2015-04, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE nº 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.607 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001283.2015-86, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001285.2015-75, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE nº 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.609 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004304.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FLÁVIO BECKER**, SIAPE nº 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.610 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004300.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, SIAPE 1982626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.611 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº23347.017977.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.612 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022347.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ANGELO CESAR DE LOURENÇO**, SIAPE 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão da retribuição está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.613 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023487.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **DAIENE LOUVEIRA HOKAMA SOUSA**, SIAPE nº 2345968, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.614 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024574.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR**, SIAPE 1785514, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter concluído o curso superior em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.615 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 281/GABIN DIRGE CX, de 12 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 007/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 30 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024567.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, SIAPE 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, SIAPE 2305617, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, SIAPE 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente da Banca supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.616 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Social, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PRISCILA BORGES HERRADON KUROISHI**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0978586, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 2028, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.617 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Social, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **NATHALIA LIMA FERNANDES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0978666, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.618 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **THIAGO MIRANDA DE CAMPOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986657, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.619 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **TIAGO HENRIQUE SANTOS BRITO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986658, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.620 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986659, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.621 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012961.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **ROGÉRIO SANCHES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1761371, prestado ao Regime Próprio de Previdência de Ente Federativo, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 550/2014, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
8.326 (oito mil, trezentos e vinte e seis dias), correspondente a 22 anos, 9 meses e 17 dias	AGEPREV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.622 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024565.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.623 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022120.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, SIAPE 1668385, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.624 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021769.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ELI GOMES CASTANHO**, SIAPE 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.625 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022690.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de novembro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **DENIS HENRIQUE DE DEUS LIMA**, SIAPE nº 1190008, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.626 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020745.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.627 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004011.2015-38, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAMILA TINTI MOREIRA**, SIAPE 2106052, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.628 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001309.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.629 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002498.2015-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO**, SIAPE 1570519, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.630 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002493.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **BRUNO LEMOS DA SILVA**, SIAPE 2091787, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.631 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 426/RTRIA, de 16 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025125.2016-01,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.446, de 03 de novembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.446, de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, SIAPE 6393980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora Executiva da Reitoria (DIRET), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.632 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando edital 007/2016 – Processo Seletivo Simplificado (PSS)/IFMS para contratação de Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024623.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2016 - IFMS, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Willian Penante da Cruz	1661007	Psicólogo	Presidente
Jozil dos Santos	1845728	Professora	Vice-presidente
André Kioshi da Silva Nakamura	2190895	Técnico de Laboratório	Membro
Aline Alves da Silva	2091516	Assistente de	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.633 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o edital 007/2016 – Processo Seletivo Simplificado (PSS)/IFMS para contratação de Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024623.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2016 - IFMS, na área de **Filosofia**, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SUAP	FUNÇÃO NA BANCA
Daniel da Silva Souza	1687183	Presidente
André Carvalho Baida	1767216	Membro
Fernando Firmino Messias	2296584	Membro

Art. 2º A banca deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.634 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010559.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, inscrita na matrícula SIAPE nº 6393980, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, nível 501, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88. (Processo nº 233470105622016-11).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.635 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Edital 002.09/2016-CCP-IFMS;

considerando o Mem. 009/Comissão de Concurso Público de Técnicos Administrativos, de 18 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.012428.2016-55, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.977, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 do Edital nº 002/2016-CCP-IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Presidente
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Membro
Dilson Almeida dos Santos	1818010	Membro
Romilda Neto Pizani		Membro Representando o Grupo TEZ - Trabalho e Estudos Zumbi
Carlos Alberto da Silva Versoza	528.495.701-68	Observador Representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.636 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 426/RTRIA, de 16 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025125.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (DIRET), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.637 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 114/AUDIT, de 16 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.025050.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO BORRALHO HURTADO**, SIAPE nº 1101607, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do de Auditor-Chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE nº 1836831, código CD-4, durante o período de 26/12/2016 a 16/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.638 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Edital 034/2016-IFMS;

considerando o Memorando nº 820/2016, de 16 de dezembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 do Edital nº 034/2016-IFMS:

SETOR/CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Presidente
PROEN	Cristiane Lazzeri	2932035	Membro
Aquidauana	Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Membro
Aquidauana	Flavia Ferreira Barbosa	2175473	Membro
Aquidauana	Gilmar de Carvalho Nogueira	312372901-04	Membro Representando o Grupo Raízes Negras
Campo Grande	Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	Membro
Campo Grande	Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	Membro
Nova Andradina	Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro
Nova Andradina	Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Ponta Porã	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Membro
Ponta Porã	Jose dos Santos Ferreira	2183674	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.639 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002738.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVIA BARBOSA BARROS**, SIAPE 1946801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.640 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002864.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.641 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017688.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE BRITO**, SIAPE 2152518, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.642 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017656.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAURO LUIS BORSOI BRITTO**, SIAPE 1178251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível I para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018382.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLAÚDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.644 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022356.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.645 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012654.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE 1830702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.646 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 201/DIRGE-CB, de 13 de dezembro de 2016,

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.024726-2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.807, de 30 de Agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120
Diretora de Administração CD-4	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655
Chefe de Gabinete FG -1	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenadora do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Renilce Miranda Cebalho Barbosa SIAPE 1208413	Fabio Luiz Faria da Silva SIAPE 2343888
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais FCC	Maicon Martta SIAPE 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos FCC	Samara Melo Valcacer SIAPE 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Marcel José Soleira Grassi SIAPE 1030096
Coordenador de Educação à Distância FG-1	Robson Fleming Ribeiro SIAPE 2326454	Evandro Carlos do Nascimento SIAPE 1140116
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Francisco Leonor de Amarilio SIAPE 2961293	Tiago Tristão Artero SIAPE 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Danilo Ribeiro de Sa Teles SIAPE 1569340	Gilson Lima Domingos SIAPE 1911563
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Elisângela Martins da Silva Costa SIAPE 1837448	Manoela Marques Novo SIAPE 2282810
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765
Coordenadora de Planejamento e Orçamento FG-2	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491

Coordenadora de Materiais FG-2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765
--	---	---

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.647 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023964.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.648 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002492.2015-47, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 2.649 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002502.2015-44, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **TANIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.650 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002501.2015-08, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.651 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001294.2015-66, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **BERINALDO BUENO**, SIAPE 2103118, ocupante do cargo efetivo de Técnicos em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.652 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001282.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.653 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023875.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2016, **LUCÉLIA FERREIRA VIGNOL**, SIAPE nº 2172874, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.654 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006639.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.655 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106202.2014-52, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.656 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100687.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.657 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001299.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.658 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002301.2015-47, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.659 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003829.2015-33, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE nº 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.660 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 07 de dezembro de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1875101 ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 4, Padrão 4, lotada no *Campus Nova Andradina*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a partir de 01.11.2016 até 28.02.2017 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 01.03.17 até 29.04.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.661 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 251/DIRGE-NA de 19 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025162.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.842, de 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD), Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Adriana Smanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Luciene da Silva Santos Bomfim Matrícula SIAPE nº 2091543	Juliana Souza do Nascimento Matrícula SIAPE nº 2091721

Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos Matrícula SIAPE 1823240	Cristiane Tatiane Anzanello Matrícula SIAPE nº 2106851
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosimaldo Soncela Matrícula SIAPE nº 1787695	Roberto Haruyoshi Ito Matrícula SIAPE nº 1907746
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti Matrícula SIAPE nº 2269851	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek Matrícula SIAPE nº 1761217	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Materiais – FG 2	Rosi Maria Rossi Duarte Matrícula SIAPE nº 1875046	Ana Paula de Almeida Silva Matrícula SIAPE nº 2311607
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Luciana Goulart Ferreira Matrícula SIAPE nº 2091351	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015	Valdineia Garcia da Silva Matrícula SIAPE nº 1313447
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin Matrícula SIAPE nº 2966828	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Azenaide Abreu Soares Vieira Matrícula SIAPE nº 2000207	Narcimario Pereira Coelho Matrícula SIAPE nº 2224860
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Débora Cristina Macorini Ocon Matrícula SIAPE nº 2859646	Luana de Siqueira Brasil Matrícula SIAPE nº 1038604
Coordenador da Moradia Estudantil - FG 2	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536	Maria Madalena Rodighero Matrícula SIAPE nº 2247009
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210	Pedro Fonseca Camargo Matrícula SIAPE nº 1785883
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva Matrícula SIAPE nº 1874974	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE nº 2336394
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE nº 1760578	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.662 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FABIO ANTUNES BARBOSA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209516, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no DOU de 31 subsequente, seção 1, página 11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.663 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003/2016, de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003.3/2016, de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023282.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 13 de dezembro de 2016, a servidora **LUZITÂNIA DALL’AGNOL**, SIAPE nº 1725244, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.664 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WILLYAN CANDIDO SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0834518, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 982, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.665 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIANA BRUGGER SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985826, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.666 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985827, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.667 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985828, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.668 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985829, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.669 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WALTER HEIDI SAITO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966511, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.670 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PERLA DA CUNHA MACIEL**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966512, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.671 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966513, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.672 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ALESSANDRO FERREIRA BORGES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966514, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.673 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AMAURI BAPTISTA BOLZANI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966515, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.674 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANGÉLICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973705, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.675 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KEMILY JANAINA MARQUES JARA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973706, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.676 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986660, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.677 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986805, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.678 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **IDEVANO ALVES DE SOUZA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986806, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.679 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986807, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.680 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 004/2016, datado de 03 de outubro de 2016, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 004.3/2016, datado de 25 de outubro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024448.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 22 de dezembro de 2016, a servidora **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2171639, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.681 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **WESLEY TESSARO ANDRADE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949310, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.682 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS**, Portaria/IFMS nº 2.387, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 228 em 29 de novembro de 2016, Seção 2, página 16, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe "EI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.683 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GENAIR CRISTO VIANA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949306, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.684 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RAFAEL FREITAS SCHMID**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949307, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.685 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **VLADIMIR PICCOLO BARCELOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949308, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.686 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MARCELO CHRISTIANO DA FRANCA JUNIOR** habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949309, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.687 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 118/DIRGE-NV, de 13 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.024729.2016-21
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 617, de 22 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE nº 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe

PORTARIA Nº 2.688 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 118/DIRGE-NV, de 13 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.024729.2016-21,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ CARVALHO BAIDA**, SIAPE nº 1767216, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI), no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.689 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 908/PROEX, de 16 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025129.2016081, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão (COPEX), **VERONICA ELIZABETHE RIVAS**, SIAPE nº 1584041, no período de 19 a 23 de dezembro de 2016, Código - FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.690 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 705/PROPI, de 19 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.025105.2016-21,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, SIAPE nº 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Diretor de Pesquisa (Dirpe), **ÂNGELO CESAR DE LOURENÇO**, SIAPE nº 1809075, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.691 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 701/2016/PROPI – Processo/IFMS nº 23347.024934.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Realização do Sorteio Eletrônico do Edital de Processo Seletivo para ingresso, como Estudante no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica nº 010/2016 – PROPI/IFMS:

SERVIDOR	Nº SIAPE	SETOR
Edilson Soares da Silveira	1844682	Campus Campo Grande
Bernaldo Bueno	2103118	PROEN
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985	PROPI

Art. 2º A comissão deverá, em até 30 dias, após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.692 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 902/PROEX, de 16 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.025062.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE nº 2166599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto do Diretor de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE nº 2115736, no período de 19 a 25 de dezembro de 2016, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.693 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1935, de 16 de setembro de 2016 referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016;

considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

considerando o Memorando nº 528/Prodi, de 19 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.025261.2016-92

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores do *Campus* Dourados, abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Danilo Sanches Dantas	2817989	Dirad	Presidente
Natali Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Diren	Vice-Presidente
Isnael de Camargo Dias	1888093	Cogea	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades conforme os prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Reitoria, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.694 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1935, de 16 de setembro de 2016 referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016;

considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

considerando o Memorando nº 528/Prodi de 19 de dezembro de 2016-Processo/IFMS nº 23347. 025261.2016-92,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores do *Campus* Jardim, abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Dirad	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Diren	Vice-Presidente
Wellington Martins Louveira	1581043	Cogea	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades conforme os prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Reitoria, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.695 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1935, de 16 de setembro de 2016 referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016;

considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

considerando o Memorando nº 528/Prodi de 19 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.025261.2016-92,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores do *campus* Naviraí, abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
João Batista de Moraes	1767279	Dirad	Presidente
Wagner Antoniassi	1846227	Diren	Vice-Presidente
Daniel Colman Sanabria	2182599	Cogea	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades conforme os prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Reitoria, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.696 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 181/PROAD, de 22 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025556.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE nº 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação; **ÂNGELO MARÇAL KLIPEL REUS**, SIAPE nº 2152403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; e **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE nº 2009377, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona nº 14/2016, Processo nº 23347.022063.2016-77, instruído para a aquisição de computadores para uso administrativo e em laboratório, para atender aos *campi* e à Reitoria do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 181/PROAD, de 22 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025556.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE nº 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; e **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE nº 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para o recebimento de mobiliário adquirido para atender a demanda do IFMS, em especial dos *campi* Dourados, Jardim e Naviraí, que são oriundos dos seguintes Processos: Pregão Carona nº 09/2016 (23347.020911.2016-11); Pregão Carona nº 10/2016 (23347.020965.2016-79); e Pregão Carona nº 11/2016 (23347.021757.2016-97).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.698 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 181/PROAD, de 22 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025556.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **MARCIO BAMBIL IMAI**, SIAPE nº 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação; **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; e **MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, SIAPE nº 2093000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona nº 13/2016 (23347.022059.2016-17), instruído para a aquisição de servidores de rede e dados para o IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.699 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 181/PROAD, de 22 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025556.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES**, SIAPE nº 2103485, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual; **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE nº 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; e **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona nº 07/2016 (23347.009885.2016-62), instruído para a aquisição de uniformes para atender os estudantes do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.700 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003524.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.701 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017615.2015-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.702 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012471.2015-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 15, para o Padrão de Vencimento 16, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.703 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008328.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.704 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024558.2016-31 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2234586, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.705 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105899.2014-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVANDRO ROGERIO ROCHA**, SIAPE 1846266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe

PORTARIA Nº 2.706 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023828.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, SIAPE nº 2231335, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.707 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106148.2014-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS**, SIAPE 1887912, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.708 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMA nº 23347.021670.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.709 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021869.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1, para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.710 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022251.2016-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ELOA JANE FERNANDES MATEUS**, SIAPE 1761387, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.711 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021796.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.712 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025326.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DÉBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, SIAPE 2230386, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.713 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995 ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 02/2016, durante o período de 26 de dezembro de 2016 até 30 de dezembro de 2016, correspondente ao período de recesso/férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.714 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto da servidora **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE nº 2878048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana-MS, na fiscalização do contrato nº 08/2016, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 27 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.715 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, na fiscalização do contrato nº 07/2013 durante o período de 26 de dezembro de 2016 até 14 de janeiro de 2017, correspondente ao período de recesso/férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.716 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 1968358 ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 18/2015, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.717 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto do servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, na fiscalização do contrato nº 14/2015, durante o período de 24 de janeiro de 2017 até 28 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.718 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 09/2014, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.719 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE nº 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 18/2016, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.720 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE nº 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 19/2016, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.721 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE nº 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 20/2016, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.722 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE nº 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 21/2016, durante o período de 16 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.723 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025346.2016-71;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como substituto da servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, na fiscalização do contrato nº 01/2016, durante o período de 26 de dezembro de 2016 até 30 de dezembro de 2016, correspondente ao período de recesso/férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.724 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA, SIAPE 1845984, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CRISTINA DE ALCANTARA SABADINI, SIAPE 2970202, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005801.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de março de 2016, a **JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO**, SIAPE 1975551, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.725 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023830.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.726 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023272.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ANDRÉ LUIZ DA MOTTA SILVA**, SIAPE 1574146, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.727 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021113.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE nº 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.728 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021343.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **EDINALVA LOPES BRASIL**, SIAPE 2234887, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.729 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024794.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE nº 2231325, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.730 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021245.2016-21 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1939710, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.731 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024430.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **BRUNO LEMOS DA SILVA**, SIAPE nº 2091787, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.732 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024573.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, SIAPE 2231335, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.733 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024398.2016-20 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.734 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS Nº 001/2016 – DIGEP/IFMS, publicado em 20 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019065.2016-89;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023368.2016-04;

considerando o Edital Nº 007/2016 – PSS – IFMS / Processo Seletivo Simplificado para Contrato de Professor Substituto, por tempo determinado, publicado em 30 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 19/12/2016 a 29/03/2018, de **EMERSON BRANDÃO DA SILVA** SIAPE nº 1829806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Educação – área de concentração em História, Políticas e Gestão da Educação, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados–MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.735 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017652.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL VERÃO FRANÇOZO**, SIAPE 1837159, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.736 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020939.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FERNANDO CESAR BALBINO**, SIAPE 2340424, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.737 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022512.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de Dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, SIAPE 1873250, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.738 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023519.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, SIAPE nº 2230363, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.739 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.104837.2014-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, SIAPE 1861579, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.740 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023551.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, SIAPE nº 2230386, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.741 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 716/PROPI, de 26 de dezembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.025729.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LILYAN ÁGATHA CRISTALDO**, SIAPE nº 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir o Diretor de Empreendedorismo e Inovação (Direi), **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE nº 1818140, no período de 26 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.742 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 186/PROAD, de 26 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025735.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona nº 23/2016 (23347.022743.2016-91) instruído para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o *campus* Naviraí do IFMS.

Servidor	SIAPE	Função
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Presidente
João Batista de Moraes	1767279	Vice-Presidente
Gabriel Souza Cavalcante de Magalhães	2341017	Membro
Fernando Firmino Messias	2296584	Membro
Michell Martins Lopes	2213226	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.743 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003/2016, de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003.3/2016, de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025335.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 22 de dezembro de 2016, a servidora **JEANNETTE GLORIA CORDOVA PEREYRA**, SIAPE nº 2961362, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Corumbá, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.744 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES, SIAPE 2084743, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LEONARDO DE SOUZA ROCHA, SIAPE 2099748, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020900.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de setembro de 2016, a **ANA LUCIA CABRAL**, SIAPE 1939938, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.745 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor RODRIGO CESAR DA SILVA MAGALHAES, SIAPE 1023425, Colégio Pedro II;

considerando Parecer favorável nº 14/2016 SCPPD/AQ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022799.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2016, a **SINTYA DE SANTIS ASCENCIO**, SIAPE 1454796, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.746 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUANA BARRETO DA SILVA, SIAPE 1864317, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018820.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de setembro de 2016, a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.747 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GUSTAVO MITSUYUKI WAKU**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0211158, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.748 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985830, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2749 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0976870, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.750 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0976869, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.751 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ALVARO LEONEL SOCORRO QUEIROZ MARIANO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0834698, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.752 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GILBERTO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 004.9/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966516, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.753 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Secretário Executivo, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MAUNI LIMA OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 004.9/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985463, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.754 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Social, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0978279, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.039, de 7 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.755 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALAN RODRIGO ANTUNES, SIAPE 1846091, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FRANCISCO ALVES FRAZAO FILHO, SIAPE 1959759, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012213.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de março de 2016, a **ANDRE CARVALHO BAIDA**, SIAPE 1767216, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.756 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **TOMAZ LEAL LEITE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949315, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.757 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERAO FRANCOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIELLE AMARAL MENENDEZ, SIAPE 2280650, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021198.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2016, a **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 2.758 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pela professora VIRGINIA DE FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE 2147556, Instituto Federal da Bahia;

considerando Parecer favorável nº 29/2016 IFMS/NA;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014462.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de março de 2016, a **LUANA DE SIQUEIRA BRASIL**, SIAPE 1038604, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.759 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERAO FRANCOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSE RODOLFO BELUZO, SIAPE 2086381, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019425.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de julho de 2016, a **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, lotado no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.760 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE, SIAPE 1743527, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019211.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de agosto de 2016, a **ROSALICE SOUZA SANTIAGO**, SIAPE 2923948, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.761 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 09 de setembro de 2016, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025764.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 26 de dezembro de 2016, o servidor **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE 2857730, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.762 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 439/Gabin/Rtria, de 28 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025823.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituta legal do Chefe de Gabinete, **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE nº 2002339, durante o período de 29/12/2016 a 15/01/2017, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.763, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando Nº 245/2016-DIRGE-DR, de 19 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025201.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 1.573, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretor-geral CD - 2	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo SIAPE 1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718
Diretor de Administração CD-4	Danilo Sanches Dantas SIAPE 2817989	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485
Chefe de Gabinete FG -1	Líncio Júnior Assunção Nogueira SIAPE 17610097	Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Sérgio Ricardo Ribas Sass SIAPE 1318563	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE 1252403
Coordenadora de Educação a Distância FG-1	Lígia Karina Meneghetti SIAPE 2297331	Raysa Luana da Silva SIAPE 2923414
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Jair Brito da Costa SIAPE 1912652	Sonivaldo Ruzzene Beltrame SIAPE 2152586
Coordenadora de Pesquisa e Inovação FG-1	Carmem Silvia Moretzsohn Rocha SIAPE 1777534	Bruno Torquato Silva Ferreira SIAPE 1544646
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Isnael de Camargo Dias SIAPE 1888093	Eliton da Silva SIAPE 1124514
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718	Simone Estigarribia de Lima SIAPE 1866885
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Carla Renata Capilé Silva SIAPE 1838009	Carlos Aparecido de Almeida SIAPE 1873250

Coordenadora de Materiais FG-2	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485	Sedenir Marcos Deparis SIAPE 2100086
Coordenadora de Administração de Sede FG-2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Thiago Almeida da Silva SIAPE 2121850
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Marcel Gonçalves de Almeida SIAPE 2857164	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.764 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 184/PROAD, de 23 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025709.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Termo de Referência para Aquisição de Materiais de Enfermagem para o IFMS, que tem por objetivo identificar e especificar os materiais de enfermagem necessários para o desenvolvimento das atividades dos enfermeiros do IFMS, a partir do Manual de Normas e Rotinas dos Procedimentos de Enfermagem:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Daniela Bulcão Santi	2221441	Presidente
Evelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Vice-Presidente
Sofia de Barros Robban	2215399	Membro
Patrícia de Cássia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Membro
Cíntia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro

Art. 2º O relatório final da comissão deverá conter, obrigatoriamente, como documentos anexos: justificativa de aquisição dos itens pretendidos; termo de referência da contratação, com a especificação detalhada dos itens a serem adquiridos; pesquisas de preço de mercado, nos termos da IN 05/2014 – SLTI/MPOG; mapa comparativo de preços; e requerimento de compra e contratação – RCC devidamente preenchido.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual ou menor período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.765 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 1.447/2016 - DIGEP, de 18 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025079.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.200, de 3 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Diego Fernando Ferreira Pinto SIAPE 2102982	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125	Humayra Mayumi Kataiama SIAPE 2103277
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Sofia Urt SIAPE 1956885	Deborah Arakaki de Souza SIAPE 2230386
Secretaria – FG 2	Humayra Mayumi Kataiama SIAPE 2103277	Ana Paula Tiemi Matsuda SIAPE 2267006
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Deborah Arakaki de Souza SIAPE 2230386

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.766, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 506/DIRGE–CG;

considerando o Mem. nº 110-2016 - CG-DIRER;

considerando o Processo/IFMS 23347.025011.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 407, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar **ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR**, SIAPE 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *campus* Campo Grande, código FG - 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.767 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário;

considerando o Memo nº 194/2016/DIRGE-AQ, de 21 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025416.2016-91

considerando a Portaria/IFMS-AQ, nº 021 de 6 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1169, de 30 de maio de 2016;

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	Autoridade Superior Substituto e Ordenador de Despesas Substituto
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Usuário DW, Proponente, Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.768 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 090/2016 -DIREN-DR, de 15 de dezembro de 2016

considerando o memorando 0241/2016–GABIN-DIRGE-DR, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o processo nº 23347.024906.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Restruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Dourados* :

SERVIDOR	SIAPE/ RG	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Raysa Luana da Silva	2923414	Professora EBTT	Presidente
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	Vice-Presidente
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga-DR	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do Campus Dourados em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da data da publicação desta portaria. .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.769 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 091/2016 -DIREN-DR, de 15 de dezembro de 2016;

considerando o Mem. 242/2016 – DR-DIRGE, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o processo nº 23347.024907.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos do *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	Presidente
Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Vice-Presidente
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga-DR	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus Dourados* em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.770 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDO MONTANARE BARBOSA**, Portaria/IFMS nº 2301, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 218 em 14 de novembro de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.771 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, pág. 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VICENTE GERLIN NETO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947928, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.772 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JUSCILENE DE MATOS TEIXEIRA**, Portaria/IFMS nº 2339, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 225 em 24 de novembro de 2016, Seção 2, página 24, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.773 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JUSSILENE MATOSO PANIAGO**, Portaria/IFMS nº 2340, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 225 em 24 de novembro de 2016, Seção 2, página 24, para o cargo de Enfermeiro, Classe “E1”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.774 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Enfermeiro, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **NICOLLE NEIVA LAMAS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980683, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.775 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **PEDRO RICARDO DIAS**, Portaria/IFMS nº 2221, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 214 em 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 21, para o cargo de Médico, Classe "EI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.776 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **KATIANE DE MORAES ROCHA**, Portaria/IFMS nº 2168, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 210 em 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.777 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **SÁVIO MESTRE LOPES**, Portaria/IFMS nº 2203, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 214 em 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 21, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 2.778 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **WILLIAN MARCOS PRADO**, Portaria/IFMS nº 2346, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 225 em 24 de novembro de 2016, Seção 2, página 24, para o cargo de Contador, Classe “E1”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.779 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Contador, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PALOMA GANCEDO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980286, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.780 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO**, Portaria/IFMS nº 2267, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 217 em 11 de novembro de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.781 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025695.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 8 de dezembro de 2016, **VINICIUS DAVID CHARRO**, SIAPE nº 1036024, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.782 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 174/DIRAG, de 30 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021517.2016-92;

considerando o Memo. nº 184/PROAD, de 23 de dezembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.025709.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.925 de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **CRISTINA KEIKO HONDA**, SIAPE 2139254, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 12/2013, celebrado com a empresa Rondai Service Ltda-ME para prestação de serviços continuados de mão-de-obra, para o exercício da função de recepção, portaria, apoio administrativo e encarregado, no Campus Campo Grande.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.935/IFMS, de 16 de Setembro de 2016, referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão;

considerando a Decisão Normativa – TCU, nº 156, de 30 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão, no âmbito do *Campus Aquidauana*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	Presidente
Dionny Antonio Heredia	2288630	Administrador	Vice-presidente
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	Assistente em Administração	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral do *campus*, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 2.486/IFMS, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria nº 053/IFMS-AQ, de 29 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 053/IFMS-AQ, de 29 de novembro de 2016, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “Ronaldo Aquino, SIAPE 2308498, Assistente em Administração, Vice-Presidente”.

LEIA-SE: “Ronaldo Aquino, SIAPE 2308498, Auxiliar em Administração, Vice-Presidente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando o disposto no Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015, que estabelece orientações gerais sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS;

considerando o memorando nº 103/2016/DIRAD-CG, de 29 de novembro de 2016, Processo/IFMS nº 23347.023599.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Juvenal Junior da Silva Muniz	2124210	Presidente
Karina Tarraf	1253889	Vice- Presidente
Cleiri de Oliveira Castro	1878458	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	Membro
Diego Orro de Campos Viega	2340869	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Membro
Marcus Gabriel Baez Bassan	2262910	Membro
Marcus Menezes Silveira	1812952	Membro
Paulo César Braga	2288273	Membro
Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194	Membro
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Membro

Art. 2º São competências da Comissão: solicitar a qualquer setor livre acesso, mediante acompanhamento de um servidor do mesmo, para vistoria de seus equipamentos e materiais permanentes; solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; requisitar servidores, transporte, materiais e tudo o que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento; identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis; verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada; realizar a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade; verificar quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens; identificar materiais permanentes eventualmente não tombados; identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial; compilar e entregar todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, por meio de Relatório Circunstanciado Conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 1º a 30 de janeiro de 2017, prorrogável por igual período, para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004207.2016-11;

considerando o memorando 108/2016/DIRAD-CG, de 14 de dezembro de 2016, Processo/IFMS nº 23347.024855.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato IFMS nº 007/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Maeda & Sampaio Climatização Ltda – ME**, CNPJ nº 15.009.116/0001-69, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra não exclusiva, para atender as demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Paulo Cezar Miranda dos Santos	2124194
Gestor Substituto	Celio Gianelli Pinheiro	2240768
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.
Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.935, de 16 de setembro de 2016;

considerando a DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 - *Campus Campo Grande* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Matrícula Siape / CPF	Função
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	Presidente
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Vice- Presidente
Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	Membro
Manoel Michel Pedroza Moura	009.579.911-77	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 04/2016 – Comissão Local de Exame de Seleção 2017 - Processo/IFMS nº 23347.022868.2016-11;

considerando a Portaria nº 97, de 18 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 97, de 18 de novembro de 2016 que autoriza o servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, CNH n.º 01614200298, Categoria B – validade 28/06/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Grande para dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIA Nº065, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 109/2016-DIREN/CB, de 28 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023824.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 056, de 04 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local Permanente do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	SETOR	CARGO
Wanderson da Silva Batista	1317765	Professor EBTT	DIREN	Presidente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Pedagoga	NUGED	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Pedagoga	NUGED	Membro
Elisangela Martins da Silva Costa	1837448	Assist. em Administ.	COGEA	Membro
Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Assist. Social	NUGED	Membro
Paula Luciana Bezerra da S. Fernandes	1869585	Professora EBTT	COCIP	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Professora EBTT	COINF	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	COMET	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Aux. em Administ.	DIRGE	Membro
Tiago Tristao Artero	2303897	Professor EBTT	COCIP	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* o relatório das atividades realizadas bimestralmente.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

PORTARIA Nº 066, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº7/2016 PSS - IFMS, publicado em 30 de novembro de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 7/2016 – PSS - IFMS na área de Informática / Desenvolvimento Web, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE / CPF	CARGO
Gisele Maria Barbosa da Cruz Oliveira	2093503	Presidente
Manoela Marques Novo	2282810	Vice-Presidente
Marcio Aurélio Dalponte	2334412	Fiscal de bloco
Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	Fiscal de Sala
Silvia Barbosa Barros	1946801	Fiscal de Corredor
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Fiscal de Corredor

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

PORTARIA nº 068, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015.

considerando a Portaria/IFMS nº 1935, de 16 de setembro de 2016 referente à Comissão de Elaboração de Gestão 2016;

considerando a DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório – consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	DIRAD	Presidente
Gisele Maria Barbosa da Cruz Oliveira	2093503	DIRAD	Vice-presidente
Katia El Hage Ferreira	2105985	DIRAD	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral
Portaria/IFMS Nº895/2016

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 007/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 30 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023866.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2016 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Sandra da Silva Costa	2139244	Supervisão
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Fiscal de Sala
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	Fiscal de Corredor
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 087, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.268, de 15 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 007/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 30 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 024307.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARIANGELA DE FATIMA SILVA**, SIAPE 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLAUDIA LEITE MUNHOZ**, SIAPE 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Alimentos, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente da Banca supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.268, de 15 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1935, de 16 de setembro de 2016 referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016;

considerando a DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024483.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	DIREN	Presidente
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	DIRAD	Vice-presidente
Sandra da Silva Costa	2139244	DIREN	Membro
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	DIRAD	Membro
Robiney Sousa dos Santos	1942069	CEREL	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando a Portaria/IFMS nº. 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.024578.2016-10; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria/CX/IFMS nº 084, de 21 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	SIAPE
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Presidente
Raony Grau e Silva	1637094	Vice-presidente
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro

Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Flavia Barbosa Santana	2124929	Membro
Flavio Becker	2093247	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	Membro
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro

Art. 3º São competências da Comissão: solicitar a qualquer setor livre acesso, mediante acompanhamento de um servidor do mesmo, para vistoria de seus equipamentos e materiais permanentes; solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; requisitar servidores, transporte, materiais e tudo o que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento; identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis; verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada.

Art. 3º A Comissão terá de 1º de janeiro a 1º de março de 2017 para realizar a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade; verificar quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens; identificar materiais permanentes eventualmente não tombados; identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial, constatadas ao longo do processo de inventário, compilação e entrega de todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, através Relatório Circunstanciado Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 085, de 28 de novembro de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024748.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, conforme regulamento específico.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Cláudia Leite Munhoz	1870283	Professora EBTT	Presidente
Állisson Popolin	1872264	Professor EBTT	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Professora EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	Membro
Bruno Alcantara da Fonseca Silva	046.536.971-59	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	Suplente
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.024784.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul por um período de dois anos, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Leite Munhoz	1870283	Presidente
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Alexandre Fornaro	1845312	Membro
Felicia Megumi Ito	2058723	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando artigo 457, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025166.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/CX/IFMS nº 033, de 1º de abril de 2016; nº 046, de 25 de maio de 2016 e nº 073, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Auxiliar Administrativo	00500226288	AD	12/11/2019
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Professor EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	00225357602	AB	28/11/2017
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	01491101682	AB	03/11/2020
Odair Diemer	2152602	Professor EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Professora EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	03324865490	AE	17/12/2017
Sidnei Klein	2192948	Professor EBTT	02177288820	AB	17/02/2017

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 078, de 27 de setembro de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.025427.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática, conforme regulamento específico.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática:

TITULARES			
NOME	SIAPÉ / CPF	Representação	Função
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	Presidente
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Professor EBTT	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professora EBTT	Membro
Maicon José Fortunato	2300993	Professor EBTT	Membro
Matheus Neils Ancelmo	037.874.471-21	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPÉ / CPF	Representação	Função
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Professor EBTT	1º Suplente
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Professora EBTT	2º Suplente
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	3º Suplente
Fernanda Cardoso Bispo	072.135.601-07	Discente	1º Suplente
José Sandro Soares Filho	066.072.001-92	Discente	2º Suplente
Lucas Ferreira de Vasconcelos	002.683.501-08	Discente	3º Suplente
Gabrielly Nunes Carvalho	074.866.171-96	Discente	4º Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;

considerando a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

considerando o Plano de Gestão Integrada de resíduos sólidos para a Sub-bacia do Rio Taquari, com os municípios integrantes: Alcinoópolis, Camapuã, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Ladário, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora;

considerando o Regulamento de Gestão de Resíduos Institucionais do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.025595.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Revisão do Regulamento de Gestão de Resíduos Institucionais do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	Função
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnica em Laboratório
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Docente
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Auxiliar em Administração
Angela Kwiatkowski	1634559	Docente
Geziel Rodrigues de Andrade	1982626	Docente
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	Assistente em Administração
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Técnica em Laboratório
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 03 de abril de 2017, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 095, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347. 025710.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local para o estudo de viabilidade da oferta de curso de pós-graduação Stricto Sensu – mestrado na área de alimentos pelo *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	Função
Claudia Leite Munhoz	1870283	Presidente
Angela Kwiatkowski	1634559	Vice-presidente
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Membro
Odair Diemer	2152602	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de dezembro de 2017, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.023387.2016-22;

considerando o Memorando nº 074/JD-DIRAD, de 25 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	COMAT	PRESIDENTE
Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	COERI	VICE-PRESIDENTE
Luis Otávio Mendes	2290584	COEAD	MEMBRO
Antônio Cesar Rodrigues Caires	2121977	COADS	MEMBRO
Guilherme Semionato Galício	2847473	DIRAD	MEMBRO
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	COPEI	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de início dos trabalhos em 01 de janeiro de 2017 e de conclusão das atividades e apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral em 31 de Janeiro de 2017, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 007/2016 – PSS/IFMS, de 30 de novembro de 2016;

considerando o Processo 23347.024596.2016-93; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANDRÉ LUIS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FERNANDO CESAR BALBINO**, SIAPE 2340424, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2016 – PSS/IFMS, na área de Informática/Desenvolvimento Web, sob a Presidência do primeiro no âmbito do IFMS – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 007/2016 – PSS/IFMS, de 30 de novembro de 2016;

considerando o Processo 23347.024602.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2016 – PSS/IFMS, na área de Informática/Desenvolvimento Web do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Soares Junglos	2336394	Presidente
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro
Juliana Souza do Nascimento	2091721	Membro
Maria Madalena Rodighero	2247009	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 078, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo 23347.024692.2016-31;

considerando a Portaria nº 1.935 de 16 de setembro de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador; **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **ADRIANA SMANHOTTO SONCELA**, SIAPE 1869615, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553; ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; para sob a presidência do primeiro, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 no *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo nº 087/2016-DIRAD-PP, de 10 de novembro de 2016;

considerando o Artigo 96 da Lei nº 4.320/64; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016**, no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

SERVIDOR	SIAPE	COMISSÃO
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	Presidente
Adacir Luiz Lourenço de Moraes	2309406	Vice-Presidente
João Marques da Silva	2100415	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Membro
Adacir Luiz Lourenço de Moraes	2309406	Membro
Júlio Marques Cardoso	1352237	Membro
Honório Ferreira Barbosa	2300307	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
Allan Toniazco de Matos	1863582	Membro
Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo	1065342	Membro
Jorge Viegas Martins	1337970	Membro

Art. 2º Esta comissão deverá elaborar durante o período de 01 a 31/01/2017 relatório com descritivo de todos os bens móveis e entregar à Direção-Geral para providências necessárias. O referido prazo poderá ser prorrogado, no máximo, até 28/02/2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 070, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Ponta Porã*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1935, de 16 de setembro de 2016 referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016;

considerando a DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025132.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e, vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Genivaldo David de Souza Schlick	2100741	DIREN	Presidente
Vânia Ramos Ramires	2108325	DIRAD	Vice-presidente
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	GABIN	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	COGEA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria 1935-IFMS de 16 de Setembro de 2016, referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016;

Considerando a DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

Considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	DIRAD	Presidente
Leila da Silva Santos	2120078	DIREN	Vice-presidente
Everton Galdino Elias	1849244	COGEA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Reitoria, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.017528.2016-78;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeira, e vice-presidência do segundo, comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**, conforme Contrato 08/2016 celebrado entre a Empresa IDEALNet e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco de Assis Bueno de Almeida Prado	1870359	Presidente
Édson Ítalo Mainardi Júnior	1990840	Vice-presidente
Cíntia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados em até 05 (cinco) dias após a comunicação da empresa do término da instalação à Direção- Geral do *campus* Três Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 081, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006909.2016-21;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025239.2016-42

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE **2112642**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituta a servidora **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE **1946373**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 07/2016, celebrado entre a empresa Livraria Litudo Ltda - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à eventual aquisição de forma parcelada de Material Bibliográfico no período de 05/01/2017 à 04/01/2018 mediante requisições formuladas pela Biblioteca do IFMS *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006909.2016-21;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025238.2016-06

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE **2112642**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituta a servidora **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE **1946373**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 09/2016, celebrado entre a empresa Livraria Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à eventual aquisição de forma parcelada de Material Bibliográfico no período de 05/01/2017 à 04/01/2018 mediante requisições formuladas pela Biblioteca do IFMS *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2102982	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2016	19DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
2214403	EDER WAKUTA	2016	27DEZ2016	02JAN2017	2ºPARC
1521281	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIME	2016	21NOV2016	10DEZ2016	3ºPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2016	26DEZ2016	07JAN2017	3ºPARC
1875348	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2092304	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2016	26DEZ2016	28DEZ2016	4ºPARC
2761165	HELDER COELHO SILVA	2016	12DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
2232125	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2016	12DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
2214628	IZABEL CEZAR FIGUEIRA	2016	01DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
2215475	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2016	14DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
1558976	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	2016	26DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2016	21NOV2016	02DEZ2016	2ºPARC
2230257	LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA	2016	13DEZ2016	23DEZ2016	2ºPARC
1670381	LUIZ FERNANDO ALVINO	2015	19DEZ2016	31DEZ2016	3ºPARC
2038901	LUIZ SIMAO STASZCZAK	2015	19DEZ2016	29DEZ2016	4ºPARC
1700392	MANUELLA BARROS PANIAGO	2016	26DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
1878707	MARCIO BAMBIL IMAI	2016	05DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
1732459	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	2016	12DEZ2016	24DEZ2016	3ºPARC
1875068	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	2016	05DEZ2016	24DEZ2016	3ºPARC
1850250	REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA	2016	08DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA	2016	06DEZ2016	23DEZ2016	2ºPARC
1823095	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	2016	12DEZ2016	08JAN2017	4ºPARC
2103086	IVAN JOSE ALVES JUNIOR	2016	19DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
1087312	CAMILA DE FREITAS VIEIRA	2016	02DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2016	26DEZ2016	17JAN2017	3ºPARC
1861644	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	2016	12DEZ2016	20DEZ2016	4ºPARC
1844807	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	2016	23DEZ2016	09JAN2017	3ºPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1870483	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	2016	08DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
1823204	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	3ºPARC

1809075	ANGELO CESAR DE LOURENCO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2139115	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2016	12DEZ2016	21DEZ2016	3ºPARC
3126419	JOELSON MASCHIO	2016	22DEZ2016	10JAN2017	5ºPARC
2152434	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	2016	05DEZ2016	19DEZ2016	2ºPARC
1818075	MARCO HIROSHI NAKA	2016	09DEZ2016	23DEZ2016	1ºPARC
1868951	TATIANE ALFONSO DE ARAUJO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1818140	THIAGO ALEXANDRE PRADO	2016	26DEZ2016	06JAN2017	2ºPARC
2812672	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2016	12DEZ2016	23DEZ2016	2ºPARC
2875310	IDA EVELINE ROCKEL	2016	19DEZ2016	24DEZ2016	3ºPARC
2166599	JHONNY ALENCAR MARCHINI	2016	28NOV2016	02DEZ2016	2ºPARC
1424295	MARCELO DE OLIVEIRA	2016	26DEZ2016	11JAN2017	2ºPARC
2115736	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2016	26DEZ2016	11JAN2017	2ºPARC
1904787	ALFREDO GONCALVES BEDA	2015	28NOV2016	17DEZ2016	4ºPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2015	01DEZ2016	15DEZ2016	5ºPARC
1726568	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	2016	26DEZ2016	14JAN2017	2ºPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2016	16NOV2016	15DEZ2016	1ºPARC
1300995	ALEXANDRE ZANELLA	2016	05DEZ2016	10DEZ2016	4ºPARC
6393092	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	2016	23NOV2016	05DEZ2016	4ºPARC
2012801	FHELIPPE BATISTA WERLE	2016	31DEZ2016	14JAN2017	3ºPARC
2106585	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	2016	05DEZ2016	09DEZ2016	3ºPARC
2001002	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1887555	REGIA MARIA AVANCINI	2016	28DEZ2016	21JAN2017	3ºPARC
2137510	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	2016	31DEZ2016	29JAN2017	1ºPARC
2255609	MARCELO EDUARDO DA SILVA	2016	26DEZ2016	06JAN2017	1ºPARC
2262910	MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN	2016	26DEZ2016	14JAN2017	1ºPARC
1245052	SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO	2016	26DEZ2016	24JAN2017	1ºPARC
1812621	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	2016	26DEZ2016	14JAN2017	2ºPARC
2234887	EDINALVA LOPES BRASIL	2016	19DEZ2016	05JAN2017	2ºPARC
1838780	FABRICIO PAIVA DORISBOR	2016	07DEZ2016	16DEZ2016	2ºPARC
1911560	ADILSO DE CAMPOS GARCIA	2016	22DEZ2016	09JAN2017	3ºPARC
2120725	ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO	2016	26DEZ2016	24JAN2017	1ºPARC
1571678	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2917661	ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1449480	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC

2084343	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2016	22DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2017878	CELENY FERNANDES ALVES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2240768	CELIO GIANELLI PINHEIRO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1042841	EDER DE SOUZA RODRIGUES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1706525	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	2016	28DEZ2016	13JAN2017	2ºPARC
1871156	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	2016	23DEZ2016	13JAN2017	3ºPARC
1844682	EDILSON SOARES DA SILVEIRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2083420	ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1844741	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1946822	FABIANO PAGLIOSA BRANCO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2004627	FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2013856	GILBERTO ASTOLFI	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1824398	GISELA SILVA SUPPO	2016	21DEZ2016	08JAN2017	3ºPARC
1976863	IGOR LINS VIEIRA	2016	26DEZ2016	30DEZ2016	1ºPARC
1829489	ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2917905	ISAIAS LEONIDIO FARIAS	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1878005	JEFERSON VELASQUES RODRIGUES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1856763	JIYAN YARI	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1844931	JOCIMARA PAIVA GRILLO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2829240	JONATHAS LEONTINO MEDINA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1945443	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	2016	26DEZ2016	24JAN2017	1ºPARC
1761398	LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1225061	MARCIO OSSHIRO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2093926	MARCO AURELIO ZONIN	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1818463	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1439136	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1845753	PAULO ROBERTO VILARIM	2016	23DEZ2016	13JAN2017	2ºPARC
1844889	RAFAEL VICENTE DE MORAES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1870405	RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY	2016	01DEZ2016	14JAN2017	1ºPARC
1300593	ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1950484	RODRIGO FALSON PINHEIRO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1145228	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2966611	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC

1845009	SIMONE MARIA LEME	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1020735	THALES FARIAS DUARTE	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2192939	VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM	2016	23DEZ2016	08JAN2017	3ºPARC
1813014	VANIR GARCIA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2240784	WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1911544	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	2016	05DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
2001971	DEJAHYR LOPES JUNIOR	2016	23DEZ2016	18JAN2017	4ºPARC
1332971	JOAO CESAR OKUMOTO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1152487	LIA NARA BALTA QUINTA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1812952	MARCUS MENEZES SILVEIRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1954675	SIMONE MACHADO MARQUES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2124640	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	2016	26DEZ2016	06JAN2017	2ºPARC
1828790	CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO	2016	26DEZ2016	10JAN2017	2ºPARC
2821503	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	2016	05DEZ2016	09DEZ2016	1ºPARC
1954583	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	2016	05DEZ2016	25DEZ2016	4ºPARC
1724931	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	2016	05DEZ2016	19DEZ2016	1ºPARC
1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2016	05DEZ2016	24DEZ2016	3ºPARC
2142286	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2016	12DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
2099119	RAFAEL KOTAY LIRA	2016	04DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
1869615	ADRIANA SMANHOTTO SONCELA	2015	07NOV2016	04DEZ2016	5ºPARC
2091553	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	2016	26DEZ2016	14JAN2017	3ºPARC
1107514	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	2016	05DEZ2016	24DEZ2016	2ºPARC
1771139	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	2016	28NOV2016	17DEZ2016	3ºPARC
1812364	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	2016	28DEZ2016	06JAN2017	3ºPARC
1823270	MARY CELINA FERREIRA DIAS	2016	26DEZ2016	24JAN2017	1ºPARC
1875046	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	2016	19DEZ2016	31DEZ2016	3ºPARC
2091787	BRUNO LEMOS DA SILVA	2016	26DEZ2016	01JAN2017	3ºPARC
2231325	MARLON ACOSTA FLORES	2016	19DEZ2016	02JAN2017	2ºPARC
2231335	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	2016	26DEZ2016	09JAN2017	2ºPARC
1525643	AISLAN VIEIRA DE MELO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1870588	ANDERSON MARTINS CORREA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2051704	BEATRIZ APARECIDA ALENCAR	2016	26DEZ2016	19JAN2017	1ºPARC
2106196	CAROLINE HARDOIM SIMOES	2016	19DEZ2016	28DEZ2016	3ºPARC
1573236	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC

1548877	CINARA BACCILI RIBEIRO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2016	26DEZ2016	19JAN2017	5ºPARC
1573302	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1956716	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2091510	DIEGO ANDRE SANT ANA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2967419	DIOGO CHADUD MILAGRES	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1954715	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTAC	2016	26DEZ2016	19JAN2017	1ºPARC
1871344	GISELE SANTOS ESTRELLA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2041706	JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1333901	LUIS EDUARDO MORAES SINESIO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2091563	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2192942	MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2334530	MARCUS OSORIO DA SILVA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2267048	MARTA LUZZI	2016	26DEZ2016	19JAN2017	1ºPARC
1694685	MICHEL ESTADULHO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2000853	MILENE SANTOS ESTRELLA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2232914	MUNIQUE SILVA DE LIMA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2268632	NELIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	1ºPARC
1845984	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	2016	26DEZ2016	17JAN2017	3ºPARC
2142427	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	1ºPARC
1855862	ROBSON LUBAS ARGUELHO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1054369	ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	1ºPARC
2000743	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1454796	SINTYA DE SANTIS ASCENCIO	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1646303	VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2193104	WILKLER GARCIA MAGALHAES	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
2848466	FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ	2016	16NOV2016	15DEZ2016	1ºPARC
1362676	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	2016	12DEZ2016	31DEZ2016	3ºPARC
1633322	SANDRO MOURA SANTOS	2016	26DEZ2016	18JAN2017	3ºPARC
2154687	ALESSANDRA CARLA MENDES	2015	26DEZ2016	01JAN2017	4ºPARC
1574146	ANDRE LUIZ DA MOTTA SILVA	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1569340	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
2857730	EDSON DA SILVA CASTRO	2016	16DEZ2016	22DEZ2016	2ºPARC
2106414	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	2016	05DEZ2016	03JAN2017	1ºPARC
1915560	FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC

2000339	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
2961293	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1938926	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	2015	26DEZ2016	01JAN2017	4ºPARC
1889601	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	2016	26DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
1911563	GILSON LIMA DOMINGOS	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
2961089	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	2016	26DEZ2016	31JAN2017	2ºPARC
2973746	LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1453291	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIO	2016	26DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
1030096	MARCEL JOSE SOLEIRA GRASSI	2016	26DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
1178251	MAURO LUIS BORSOI BRITTO	2016	26DEZ2016	01JAN2017	1ºPARC
1699674	MICHELE SOARES DE LIMA	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1869585	PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERN	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1837159	RAFAEL VERAO FRANCOZO	2016	26DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
1312120	RODRIGO ASSAD PEREIRA	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1852963	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	2016	26DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
1846120	ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA	2016	26DEZ2016	31JAN2017	2ºPARC
2923948	ROSALICE SOUZA SANTIAGO	2016	26DEZ2016	01JAN2017	1ºPARC
2205089	SAMARA MELO VALCACER	2016	26DEZ2016	01JAN2017	2ºPARC
1064418	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	2016	26DEZ2016	31JAN2017	2ºPARC
2091918	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	2016	14DEZ2016	23DEZ2016	4ºPARC
2221509	ANSELMO SILVA SOCORRO	2016	12DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
2093883	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAE	2016	26DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
2139248	JOSE APARECIDO SILVA DE JESUS	2016	05DEZ2016	25DEZ2016	2ºPARC
2152652	LAURA ELISA DOS SANTOS	2016	12DEZ2016	23DEZ2016	2ºPARC
2250631	VERONICA VANELI PAGNAN	2016	12DEZ2016	16DEZ2016	2ºPARC
1872651	ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS	2016	19DEZ2016	02JAN2017	3ºPARC
1131683	ALEX FERNANDO DE ARAUJO	2015	30DEZ2016	13JAN2017	3ºPARC
1870678	ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES	2016	12DEZ2016	26DEZ2016	1ºPARC
1889046	BERNALDO LUIZ DE SOUZA	2016	21DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
1864376	EDVANIO CHAGAS	2016	02DEZ2016	31DEZ2016	2ºPARC
2244949	PAULA VIANNA	2016	21DEZ2016	13JAN2017	3ºPARC
1854182	ADRIANA ESTABILE NARESSI	2016	16NOV2016	03DEZ2016	2ºPARC
1889089	AMARILDO PEREIRA DUARTE	2016	05DEZ2016	09DEZ2016	1ºPARC

2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2016	26DEZ2016	06JAN2017	2ºPARC
2234586	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2016	26DEZ2016	14JAN2017	3ºPARC
2251122	DANIELA ALVES PEREIRA	2016	14DEZ2016	23DEZ2016	2ºPARC
1839811	DOUGLAS VIANA BARONE	2016	30DEZ2016	13JAN2017	3ºPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2016	28NOV2016	17DEZ2016	3ºPARC
1845894	ALESSANDRO BLAINSKI	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1870874	ALMIR JOSE WEINFORTNER	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1911481	CAROLINA SAMARA RODRIGUES	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
2152622	CELSO SOARES COSTA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	1ºPARC
1846083	ELI GOMES CASTANHO	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
2246255	ELMO PONTES DE MELO	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1990919	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1870866	FABRICIA CARLA VIVIANI	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1752411	FRANZ EUBANQUE CORSINI	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1828776	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	2015	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1870889	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
2226295	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1811249	JOELSON FERNANDES	2016	23DEZ2016	21JAN2017	1ºPARC
1845874	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1944527	KARISTON EGER DOS SANTOS	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1978295	LESLEY SOARES BUENO	2016	01DEZ2016	14JAN2017	1ºPARC
1870836	LIN MING FENG	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1522374	MARCEL HASTENPFLUG	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1995504	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1668385	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	1ºPARC
1911468	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
2179482	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	2016	23DEZ2016	21JAN2017	1ºPARC
1236279	REGIANE MARIA SOARES RAMOS	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1189336	ROBSON JAQUES VERLY	2016	23DEZ2016	08JAN2017	3ºPARC
1876544	ROGERIO CARDOSO BATISTA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	1ºPARC
1761371	ROGERIO SANCHES GONCALVES	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1036110	RONEY ROJER ORTIZ GARCIA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	1ºPARC
1966674	RUAN MANAGNA VASCONCELLOS	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
2221372	SERGIO ANDRE TAPPARO	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1233855	SIMONE SILVA HIRAKI	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC

1900079	TATIANA PFULLER WOMMER	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1911462	TOMAZ ALVES DE SOUZA	2016	23DEZ2016	21JAN2017	2ºPARC
1846476	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	2016	05DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
2100415	JOAO MARQUES DA SILVA	2016	05DEZ2016	17DEZ2016	3ºPARC
2091573	AUXILIADORA PEREIRA COSTA	2016	26DEZ2016	30DEZ2016	2ºPARC
1760851	CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR	2016	26DEZ2016	09JAN2017	2ºPARC
2091802	JOAO ALACI PEREIRA LIMA	2016	19DEZ2016	23DEZ2016	3ºPARC
2173026	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	2016	26DEZ2016	19JAN2017	2ºPARC
1890824	PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI	2016	19DEZ2016	02JAN2017	3ºPARC
1845110	APIO CARNIELO E SILVA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2106675	SABRINE FERREIRA KINOSHITA	2016	28NOV2016	02DEZ2016	2ºPARC
1449459	ADILSON LUIZ DA SILVA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1846091	ALAN RODRIGO ANTUNES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1798945	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1845041	ANGELO CESAR PERINOTTO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2193266	DENIS ROGERIO DA SILVA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1247239	DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1870414	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1954441	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2267066	ELAINE ALVES DE GODOY	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2978242	ELISANGELA CITRO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1846266	EVANDRO ROGERIO ROCHA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1849244	EVERTON GALDINO ELIAS	2016	26DEZ2016	12JAN2017	2ºPARC
1915210	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1876591	GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1888125	HABIB ASSEISS NETO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
1014379	JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2917658	JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1846312	JOEL MARCELO BECKER	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2084936	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1755152	KLEBER RODRIGO PENTEADO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1930285	MARAISA DA SILVA GUERRA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1867979	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2103702	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1930050	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC

1699286	MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZ	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1066287	MURILO MICENO FRIGO	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2965633	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
2112642	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	2016	26DEZ2016	09JAN2017	3ºPARC
1903499	RONIVAN SOUSA DA SILVA	2016	23DEZ2016	08JAN2017	1ºPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2016	21NOV2016	10DEZ2016	3ºPARC
2139176	THIAGO INACIO BARROS LOPES	2016	23DEZ2016	08JAN2017	2ºPARC
1946373	GISLAINE IMACULADA DE MATOS	2016	05DEZ2016	19DEZ2016	3ºPARC
1284913	PAULO CESAR DA SILVA	2016	19DEZ2016	02JAN2017	3ºPARC
1981761	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	2016	05DEZ2016	22DEZ2016	2ºPARC
1145990	JAIR CARVALHO DOS SANTOS	2016	12DEZ2016	26DEZ2016	2ºPARC
1976576	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	2016	26DEZ2016	07JAN2017	3ºPARC
2213396	MARLON GLAUBER MARINHO	2016	26DEZ2016	30DEZ2016	3ºPARC
1761401	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	2016	28NOV2016	03DEZ2016	2ºPARC
1873250	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	2016	05DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
1846485	JANAINA MARA PACCO MENDES	2016	07DEZ2016	16DEZ2016	3ºPARC
1845935	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	2016	16DEZ2016	31DEZ2016	4ºPARC
1621992	ELISANGELA CARLA FRANCA	2015	28NOV2016	02DEZ2016	3ºPARC
1621992	ELISANGELA CARLA FRANCA	2016	26DEZ2016	03FEV2017	1ºPARC
2091550	RENATA FRANCO FERREIRA	2016	26DEZ2016	08JAN2017	3ºPARC
1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2016	09DEZ2016	24DEZ2016	3ºPARC
1219573	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	2016	12DEZ2016	17DEZ2016	3ºPARC
2932035	CRISTIANE LAZZERI	2016	23DEZ2016	06JAN2017	4ºPARC

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/12/2016 A 31/12/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001227/16	ROBSON GONCALVES FELIX	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/12/2016	10/12/2016	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	5	1.198,50	990,79	2.189,29
							10/12/2016	10/12/2016	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	541,78	661,63
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.318,35	1.532,57	2.850,92	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem				2.841,82	
001250/16	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/11/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	366,11	1.487,11
							02/12/2016	02/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	379,8	491,9
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.233,10	745,91	1.979,01	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem				1.969,91	

001282/16	LIGIA KARINA MENEGETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	08/12/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001287/16-1C	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2016	20/12/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							20/12/2016	20/12/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001288/16-1C	ALEXANDRE ZANELLA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2016	20/12/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							20/12/2016	20/12/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

001289/16-1C	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/12/2016	21/12/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							21/12/2016	21/12/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001290/16-1C	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2016	20/12/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							20/12/2016	20/12/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001291/16	KATIA EL HAGE FERREIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2016	27/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	224,2	133,6	357,8
							27/11/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	366,11	1.487,11
							02/12/2016	03/12/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	224,2	519,48	743,68

							03/12/2016	03/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	112,1	0	112,1	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												7,5	1.681,50	1.019,19	2.700,69	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.691,59
001303/16-1C	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	09/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4	
							09/12/2016	09/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								536,79
001305/16	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	06/12/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							06/12/2016	06/12/2016	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	0	0	535,86	535,86	
							06/12/2016	10/12/2016	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	4	802,4	0	802,4	
							10/12/2016	10/12/2016	Maceió (AL)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	541,78	541,78	
							10/12/2016	10/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	1.077,64	1.980,34	

Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.897,06	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001306/16	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							08/12/2016	08/12/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001324/16	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/12/2016	04/12/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1	212,4	0	212,4
							04/12/2016	04/12/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	318,6	0	318,6	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						413,6	
001327/16	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/12/2016	04/12/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1	212,4	0	212,4
							04/12/2016	04/12/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	318,6	0	318,6	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					413,6		
001338/16	PAULO CESAR DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/11/2016	02/12/2016	Três Lagoas (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.143,12	2.264,12
							02/12/2016	03/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Aéreo	1,5	336,3	836,79	1.173,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.457,30	1.979,91	3.437,21	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					3.428,11		
001342/16	BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/12/2016	08/12/2016	Natal (RN)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	601,8	562,28	1.164,08
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	100,3	562,05	662,35
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	1.124,33	1.826,43	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					1.838,15		
001344/16	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	07/12/2016	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							07/12/2016	07/12/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	1	200,6	0	200,6

							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							08/12/2016	08/12/2016	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26	
001347/16	MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT ANA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26	
001366/16	ANDREA MARQUES ROSA EDUARDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	06/12/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0	
							06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	1	177	0	177	
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0	
							07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						318,86	
001369/16-1C	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	05/12/2016	07/12/2016	Naviraí (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						380,04	
001371/16	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	05/12/2016	05/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	114,9	114,9
							05/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	2	354	82,9	436,9
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	197,8	640,3	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						672,84	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001379/16	JOZIL DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						354,26		
001382/16	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
001384/16	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2016	04/12/2016	Campo Grande (MS)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0	0	797,66	797,66	
							04/12/2016	10/12/2016	Guarulhos (SP)	São José dos Campos (SP)	Rodoviário	6	1.062,00	21,7	1.083,70	
							10/12/2016	10/12/2016	São José dos Campos (SP)	Guarulhos (SP)	Rodoviário	0	0	25,5	25,5	
							10/12/2016	10/12/2016	Guarulhos (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,5	565,91	654,41	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													6,5	1.150,50	1.410,77	2.561,27
Total Adicional	285	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.742,17		

001387/16	MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001388/16	LUIS OTAVIO MENDES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	08/12/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
001391/16	CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	06/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001393/16-1C	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2016	16/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04	
001394/16-1C	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2016	16/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						536,79	
001399/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/11/2016	01/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	567,77	791,97
							01/12/2016	01/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	430,34	542,44
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	336,3	998,11	1.334,41	

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.387,77	
001401/16	MICHELL MARTINS LOPES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	07/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001402/16	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	07/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
001405/16	DIANA KELLY DIAS PALEO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001406/16	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/11/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Aracaju (SE)	Aéreo	5	1.003,00	709,49	1.712,49
							02/12/2016	02/12/2016	Aracaju (SE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	922,89	1.023,19
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.103,30	1.632,38	2.735,68	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.631,58	
001407/16	CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001410/16	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					223,86		
001411/16-1C	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	3	861,9	1.343,77	2.205,67
							08/12/2016	08/12/2016	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	0	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													527,23	527,23	
Sub-Total											3,5	1.005,55	1.871,00	2.876,55	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					2.888,27		
001412/16-1C	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					259,26		
001414/16	ARIELA CASTELANI BERTOLI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
001416/16	ISABELA ADAMI FERREIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	1.047,92	1.496,32	
							08/12/2016	08/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	430,34	542,44	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	560,5	1.478,26	2.038,76
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.071,30		
001417/16	DENIS ROGERIO DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26		
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001419/16	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/12/2016	17/12/2016	Coxim (MS)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4	
							17/12/2016	17/12/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						819,42		
001420/16	FRANCIELLE PRISCYLA POTT	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	07/12/2016	Dourados (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177	
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
001425/16	TIAGO TRISTAO ARTERO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2016	05/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							05/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354	
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						380,04		
001426/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2016	16/12/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	719,1	685,24	1.404,34	

							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	614,33	734,18
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	1.299,57	2.138,52
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.150,24
001427/16	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2016	16/12/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	626,94	1.429,34
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	1.182,75	1.283,05
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	1.809,69	2.712,39
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.703,29
001428/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2016	16/12/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	626,94	1.429,34
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	1.375,78	1.476,08
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	2.002,72	2.905,42
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.896,32
001429/16	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2016	10/12/2016	Corumbá (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354

							10/12/2016	10/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							400,86
001430/16	ROBSON FLEMING RIBEIRO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001433/16	GILBERTO ASTOLFI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	06/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	1.047,92	1.047,92
							06/12/2016	06/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	519,48	631,58
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	112,1	1.567,40	1.679,50
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.753,68
001434/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	06/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	1.047,92	1.047,92

							06/12/2016	06/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	519,48	653,43
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	133,95	1.567,40	1.701,35
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.775,53
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001435/16	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Nova Andradina (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001439/16	GLEISON NUNES JARDIM	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

001441/16	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/12/2016	07/12/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	219,45	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							377,05
001443/16	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2016	02/12/2016	Corumbá (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							02/12/2016	02/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
001444/16	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2016	02/12/2016	Corumbá (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							02/12/2016	02/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
001445/16	ORICO DOS SANTOS BALTA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	14/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0

							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								0
001446/16-1C	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/12/2016	21/12/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							21/12/2016	21/12/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
001447/16	NARCIMARIO PEREIRA COELHO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/12/2016	08/12/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	74,15	274,75	
							08/12/2016	08/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	75,73	176,03	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	149,88	450,78
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								504,14
001448/16	ANA FLAVIA BASSO ROYER	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2016	07/12/2016	Nova Andradina (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

							07/12/2016	07/12/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
001450/16	CARLOS ALBERTO DETTMER	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2016	13/12/2016	Naviraí (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							13/12/2016	13/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001451/16	CARLOS ALBERTO DETTMER	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2016	14/12/2016	Naviraí (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							14/12/2016	14/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
001452/16-1C	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2016	13/12/2016	Naviraí (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	0	0	0	0	

							13/12/2016	13/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
001453/16	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2016	14/12/2016	Naviraí (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							14/12/2016	14/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
001455/16-1C	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2016	07/12/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							07/12/2016	07/12/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								84,93
001456/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2016	16/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	68,11	669,91	

							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,21	168,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	136,32	838,42
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							850,14
001457/16	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2016	15/12/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
001458/16	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	14/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0
001459/16	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2016	10/12/2016	Corumbá (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354

							10/12/2016	10/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								400,86
001460/16	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2016	10/12/2016	Corumbá (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							10/12/2016	10/12/2016	Rosana (SP)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								400,86
001462/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2016	09/12/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75	
							09/12/2016	09/12/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1	253,5	0	253,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								211,86
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001463/16	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	14/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	

							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								0
001464/16	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	13/12/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							13/12/2016	13/12/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
001465/16	HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	13/12/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							13/12/2016	13/12/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
001466/16	EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/12/2016	14/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	68,31	68,31	
							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0	0	68,01	68,01	

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	136,32	136,32
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						231,32		
001467/16	GRISCELE SOUZA DE JESUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/12/2016	14/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	68,31	68,31	
							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	68,31	68,31
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						163,31		
001468/16	FERNANDO MORAES MACHADO BRITO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	13/12/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							13/12/2016	13/12/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86		
001469/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							14/12/2016	14/12/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					275,61		
001470/16	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	13/12/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							13/12/2016	13/12/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					223,86		
001471/16	APIO CARNIELO E SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					317,91		
001472/16	SANDRO MOURA SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001473/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001474/16-1C	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001475/16	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	16/12/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001476/16	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	16/12/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001477/16	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	16/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						536,79	
001478/16	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001479/16	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001480/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	16/12/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	479,4	0	479,4
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	191,07	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						408,18	
001482/16	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	15/12/2016	Nova Andradina (MS)	Teodoro Sampaio (SP)	Rodoviário	0	0	0	0
							15/12/2016	15/12/2016	Teodoro Sampaio (SP)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
001483/16	FERNANDA SOARES JUNGLOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	15/12/2016	Nova Andradina (MS)	Teodoro Sampaio (SP)	Rodoviário	0	0	0	0
							15/12/2016	15/12/2016	Teodoro Sampaio (SP)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001484/16	EDUARDO RODRIGUES VIEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	15/12/2016	Nova Andradina (MS)	Teodoro Sampaio (SP)	Rodoviário	0	0	0	0
							15/12/2016	15/12/2016	Teodoro Sampaio (SP)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
001485/16	DEBORA CRISTINA MACORINI OCON	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	15/12/2016	Nova Andradina (MS)	Teodoro Sampaio (SP)	Rodoviário	0	0	0	0
							15/12/2016	15/12/2016	Teodoro Sampaio (SP)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68		
001486/16	DENI DIAS DA SILVA JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	14/12/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						0		
001487/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	15/12/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							15/12/2016	15/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91		
001490/16	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2016	14/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							14/12/2016	14/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

Sub-Total											0	0	0	0	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				0			
001492/16	MARCUS MENEZES SILVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/12/2016	22/12/2016	Campo Grande (MS)	Deodápolis (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							22/12/2016	22/12/2016	Deodápolis (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				67,68			
001493/16	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2016	16/12/2016	Aquidauana (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/12/2016	16/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				67,68			
001494/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2016	16/12/2016	Aquidauana (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/12/2016	16/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
001495/16	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2016	16/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						501,5	
001496/16	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2016	16/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	68,11	268,71
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,21	168,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	136,32	437,22
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						532,22	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001497/16	SERGIO PAULO DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/12/2016	21/12/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/12/2016	21/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

Sub-Total											0,5	119,85	0	119,85	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						99,03	
001498/16	MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2016	16/12/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							16/12/2016	16/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001499/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/12/2016	17/12/2016	Campo Grande (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							17/12/2016	17/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						296,43	
001500/16	ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/12/2016	16/12/2016	Aquidauana (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/12/2016	16/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
001501/16	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/12/2016	16/12/2016	Aquidauana (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/12/2016	16/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
001502/16	EVERTON CAIRES DA SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/12/2016	21/12/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/12/2016	21/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
001503/16	YGO AQUINO BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/12/2016	20/12/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2	424,8	812,06	1.236,86
							20/12/2016	20/12/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	795,53	901,73
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	531	1.607,59	2.138,59

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.191,95	
001504/16	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/12/2016	21/12/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							21/12/2016	21/12/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
001505/16	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2016	13/12/2016	Coxim (MS)	Rondonópolis (MT)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							13/12/2016	13/12/2016	Rondonópolis (MT)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
001506/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2016	16/12/2016	Aquidauana (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/12/2016	16/12/2016	Bodoquena (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						84,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001508/16-1C	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2016	17/12/2016	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							17/12/2016	17/12/2016	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						88,5	
001509/16-1C	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/12/2016	23/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							23/12/2016	23/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
Total Geral											196	40.301,30	25.549,39	63.698,05	

LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1845894	3334564916	ALESSANDRO BLAINSKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/11/2016	07/12/2016	30
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	04/11/2016	2
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/12/2016	06/12/2016	1
2092236	86128663168	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/12/2016	02/12/2016	2
1767216	28880391844	ANDRE CARVALHO BAIDA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/12/2016	09/12/2016	3
2865454	1588476103	ANDRE SUEHIRO MATSUMOTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2120333	8050814610	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/11/2016	04/11/2016	1
1634559	3545155943	ANGELA KWIATKOWSKI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	04/11/2016	4
1911544	97235911115	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/11/2016	29/11/2016	1
2084343	441366171	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/11/2016	22/12/2016	30
1544646	99625580000	BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/11/2016	05/11/2016	1
1838060	2455205118	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2224555	70478775172	CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/11/2016	10/11/2016	3
2017878	82860840125	CELENY FERNANDES ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
1865967	1075437105	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/12/2016	01/12/2016	1
1875294	90247647187	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/12/2016	19/12/2016	1
2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/11/2016	16/11/2016	1
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2821503	94279357153	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	21/11/2016	1

1706525	3816137989	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
1760920	82009260104	EDSON ALVES DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	05/12/2016	05/12/2016	1
2106414	28778250862	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	09/11/2016	18/11/2016	10
1846476	2665975998	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/11/2016	07/12/2016	30
2264072	70660891115	EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
1760578	99835134120	EVERTON CAIRES DA SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	16/11/2016	16/11/2016	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
1870866	31316200809	FABRICIA CARLA VIVIANI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
1331028	79610846149	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/11/2016	22/11/2016	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	24/11/2016	03/12/2016	10
1888125	36105608861	HABIB ASSEISS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2305617	97262986104	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	07/12/2016	07/12/2016	1
2139090	3654228194	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/11/2016	06/12/2016	30
1845874	3720310990	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2309489	3855403104	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2307490	1157885144	LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/11/2016	13/12/2016	15
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/11/2016	28/11/2016	1
1885114	587456108	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/11/2016	07/11/2016	1
1878482	2643186176	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/12/2016	27/12/2016	15
2091543	1967249105	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/11/2016	08/12/2016	30
2316146	3538250189	LUIZ EDUARDO GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	04/11/2016	2
2246261	71911120182	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	21/11/2016	1
2221495	1461670152	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1

2221495	1461670152	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/11/2016	16/11/2016	1
2300437	71078363153	MARCO AURELIO FERREIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/11/2016	18/11/2016	3
2243430	1060437147	MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/11/2016	09/11/2016	1
2213396	1390733106	MARLON GLAUBER MARINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
2213258	99533383100	MICHEL BACCACH RIBEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/11/2016	16/11/2016	1
1869700	346293197	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/11/2016	04/11/2016	1
1954404	14138252819	MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	28/11/2016	04/12/2016	7
2152602	799115959	ODAIR DIEMER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/11/2016	04/11/2016	1
2244949	82488614068	PAULA VIANNA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/11/2016	23/11/2016	1
1056180	8278855714	RAMON SANTOS DE MINAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/11/2016	10/11/2016	2
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/11/2016	11/11/2016	1
2091550	92960030168	RENATA FRANCO FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/11/2016	06/12/2016	30
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/11/2016	17/11/2016	1
1950436	336450192	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/11/2016	16/11/2016	1
1901021	1334169179	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/11/2016	08/11/2016	1
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
2221372	2993943952	SERGIO ANDRE TAPPARO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/12/2016	06/12/2016	1
2309921	1718949103	SUELY LOPES RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	22/11/2016	2
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/11/2016	30/11/2016	2
1818140	31878328816	THIAGO ALEXANDRE PRADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	21/11/2016	1
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/11/2016	30/11/2016	2
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/12/2016	08/12/2016	2
1646303	81653433191	VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/11/2016	16/11/2016	1
1771139	5813402993	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/12/2016	27/12/2016	9

1584041	85563080153	VERONICA ELIZABETH RIVAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/11/2016	20/12/2016	30
---------	-------------	-----------------------------	-----------------------------------	------------	------------	----



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br